Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 392, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1 966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica homologado, para todos os efeitos legais, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e os senhores Ely Verly e Sérgio Penner de Freitas, relativo à locação do próprio municipal denominado "CASTELINHO", sito à Praça Francisco Andreolo.

Art. 2) - O valor da locação é o constante do contrato, na importância total de Cr$ 27 000 000 (vinte e sete milhões) pagáveis em cinco (5) anos.

Art. 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 1º de dezembro de 1 966.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
-Prefeito-